



PROCESSO Nº. 028/2015

PREGÃO PRESENCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2015

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de questionamento ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº. 013/2015, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de tapa buracos, com fornecimento e aplicação de mão de obra, emulsão asfáltica RR-C1 e concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, fornecidos pela licitante, assim como a brita graduada, para manutenção de aproximadamente 9 km da rodovia de acesso à Santa Rita de Ibitipoca, dentro dos limites do Município, em atendimento ao Serviço Municipal de Estradas Vicinais e de Obras, por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa **CONSTRUTORA ENGETRAN LTDA.**, nos termos apresentados no e-mail abaixo:

From: fabiana.ferreira@engetran.com.br
To: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Subject: Questionamento - Pregão Presencial SRP Nº 013/2015
Date: Wed, 28 Oct 2015 09:22:43 -0200

Prezada Comissão de Licitação, bom dia

Vimos questionar a respeito do objeto deste certame. Neste consta **fornecimento da licitante de brita graduada para manutenção de aproximadamente 9 km da rodovia de acesso à Santa Rita de Ibitipoca**....Gentileza nos informar qual a quantidade desta brita graduada a ser fornecida.

Este fornecimento esta incluído no valor da planilha, uma vez que a descrição desta planilha não consta este item.

Atenciosamente,

Fabiana A. Ferreira
Eng. Pleno
Construtora Engetran Ltda.
(32) 3771-1022 / 8401-5902



1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 25.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 013/2015, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido no edital, qual seja, de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

Com efeito, observa-se a tempestividade do questionamento solicitado pela empresa **CONSTRUTORA ENGETRAN LTDA.**, no dia de hoje, ou seja, 28/10/2015, por e-mail, encaminhado à Pregoeira. Neste sentido, reconhecemos o questionamento feito pela empresa ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido no item 25.1.1 do Edital.

2. DO QUESTIONAMENTO

Em síntese, a empresa solicita o saneamento de dúvida referente ao quantitativo de fornecimento de brita graduada, contido no objeto do Termo de Referência e se este fornecimento está incluído no valor da planilha, uma vez que a descrição da planilha não consta este item.

3. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

Quanto ao questionamento acima, cabe esclarecer que, esta descrição “fornecimento de brita graduada” foi indevidamente incluída no objeto do Termo de Referência e passou despercebida pela Pregoeira e equipe de apoio.

Desta forma, queira desconsiderar esta informação contida no objeto, até porque não existe quantitativo na planilha e não temos como quantificá-la.

Assim sendo, deverá ser observado somente o que consta dos itens 4 e 5 do Termo de Referência, para fins de elaboração dos valores da proposta.

Isto posto, dê ciência a empresa **CONSTRUTORA ENGETRAN LTDA.** do conteúdo deste expediente, com a publicação no site da Prefeitura e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Santa Rita de Ibitipoca, 28 de outubro de 2015.

CRISTIANE CARLA DE ALMEIDA
Pregoeira